



**PODER JUDICIÁRIO**  
de Santa Catarina  
Comarca de Lages

**PORTARIA N.º 090/22DF**

**Dispõe sobre a suspensão do expediente no 4º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Lages**

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Geraldo Corrêa Bastos, Diretor do Foro da comarca de Lages, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A necessidade de realizar a transmissão do acervo do 4º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Lages;

O disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, e,

A decisão nos autos n. 0040810-46.2021.8.24.0710.

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o expediente (e com ele o atendimento externo e os prazos em curso) do 4º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Lages no dia 02 de março de 2022.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Art. 2º Designar a chefe de Secretaria Yonara Zeschau Schimitz Silva, matr.4802 para coordenar os trabalhos de transmissão de acervo.

Registre-se e publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Lages, 22 de fevereiro de 2022.

  
**Geraldo Corrêa Bastos**  
Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Diretor do Foro